



DECRETO N° 16/ 2024 de 16 de outubro de 2024.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB,  
CORRESPONDENTE AO EDITAL N° 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ERIBERTO DE SOUZA MACIEL**, Presidente da mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, regimento interno e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO o item 14.9 do edital do concurso nº 01/2023;

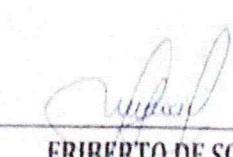
CONSIDERANDO os princípios Constitucionais de transparência, legalidade e impensoalidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Cajazeiras, correspondente ao Edital nº 01/2023, homologado em 17 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DA PARAÍBA, em 16 de outubro de 2024.

  
**ERIBERTO DE SOUZA MACIEL**  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA